

Regulamento da Campanha Promocional

CAMPANHA DE INCENTIVOS À ADESÃO À APP “MY AQUA”, AO BALCÃO DIGITAL DA ADIN, AO DÉBITO DIRETO E À FATURA ELETRÓNICA

TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS

1. Apresentação

- 1.1. A AdIN, Águas do Interior Norte, E.I.M., S.A., entidade gestora dos sistemas de abastecimento de água, drenagem e tratamento de águas residuais nos Concelhos de Freixo de Espada à Cinta, Mesão Frio, Murça, Peso da Régua, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião, Torre de Moncorvo e Vila Real.
- 1.1. A AdIN levará a efeito uma campanha destinada a promover a adesão dos utilizadores aos serviços de fatura eletrónica e pagamento por débito direto.

2. Destinatários e período de duração

- 2.1. Esta campanha destina-se aos clientes da AdIN que descarreguem a APP “My Aqua”, se registem no balcão digital da AdIN, adiram ao pagamento por débito direto e ao sistema da fatura eletrónica.
- 2.2. Os clientes que já tenham aderido a um dos serviços enunciados, também poderão beneficiar do incentivo se aderirem aos restantes.

3. Incentivo

- 3.1. O utilizador que adira à campanha receberá um desconto de 5,00€ sob a forma de Nota de Crédito lançada na conta cliente no mês subsequente à adesão.

4. Condicionamento do incentivo

- 4.1. A adesão à campanha obriga à manutenção dos serviços pelo período mínimo de um ano.

5. Esclarecimentos e contactos

- 5.1. A AdIN prestará os esclarecimentos necessários pelos diversos meios à disponibilidade dos utilizadores, designadamente sitio da internet, e-mail, telefone, balcão de atendimento.

6. Considerações finais

- 6.1. Todos os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela AdIN;
 - 6.2. O presente regulamento poderá ser alterado, sem aviso prévio, por motivos de força maior relacionados com a atividade da empresa.
-